

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## **EDITAL 10**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30.12.77, e o que consta no expediente 2.290451.00.9, foi cadastrado como logradouro público o prolongamento da Rua Amapá, após o trecho já cadastrado, com extensão aproximada de 60m e largura média da via de 15,90m.

Ainda, de acordo com a referida lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 10 de novembro de 1999.

## **EDITAL 11**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30.12.77, e o que consta no expediente 2.289877.00.2, foi cadastrado como logradouro público o prolongamento da Rua Dr. Raul Moreira, após a Rua Ursa-Maior, com extensão aproximada de 320m e largura média da via de 17m nos primeiros 120m e 10m no restante do trecho.

Ainda, de acordo com a referida lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 10 de novembro de 1999.

ANA REGINA BOLL, Secretária em exercício